



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na **UMEI ESTRELA DALVA** situado à Rua Dez , nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº016/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 016/2019, no valor de R\$ 24.260,66 (Vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 488.259,64 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de setembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA

CNPJ: 13.741.011/0001-74

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Dez Nº: 80 CEP: 32113-518

Bairro: Arvoredo II Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3361-3521\986234811\ umei.estreladalva@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 56764-7 Agência: 1804-x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Valeria Cristina Gonçalves Mendes

CPF: 813.546.656-00 CI /Orgão Expedidor: MG 3.137.812 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Geraldo Magela de Almeida Nº: 135/904 CEP: 30840-640

Bairro: Manacás Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98935-3595\ valeriacmendes03@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	278	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para construção de alambrado e reforço em concertina).	R\$ 24.260,66	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.260,66	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para construção de alambrado e reforço em concertina).	R\$ 24.260,66	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.260,66	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para construção de alambrado e reforço em concertina).	R\$ 24.260,66	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 11 de setembro de 2020

Valeria Cristina Gonçalves Mendes
VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES
Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.969,60 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.995,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.290,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 24.260,66 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 11/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.084,00 (SETE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 08/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.890,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 08/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





"UMEI ESTRELA DALVA"



Rua Dez, 80- Arvoredo II- Contagem

Telefone: 3361-3521

OFICIO 025/2020

CONTAGEM, 28 de Agosto de 2020

Atenção: Sr^{es} Silviney Braga e Hilton Moreira

Prezados Senhores,

Estamos passando por constantes invasões em nossa escola. São crianças, jovens, adultos que pulam nosso muro para soltar pipa.

A concertina está toda estragada, porque eles amassam e retiram as mesmas deixando os vãos livres para entrar.

O telhado está muito danificado porque eles sobem para buscar pipa e bola que cai do campo ao lado. Ultimamente eles estão fazendo da escola um espaço para soltar as pipas, tanto no chão como em cima do telhado.

Constantemente temos acionado a polícia e a guarda municipal, mas assim que eles saem os mesmos retornam para vandalizar a escola.

Diante disso, solicito um aditivo no valor de R\$ 24.260,66 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais, sessenta e seis centavos), conforme orçamentos em anexo para tentarmos evitar a entrada dessas pessoas.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Valéria
UMEI ESTRELA DALVA
Valéria Cristina Gonçalves Mendes
Matrícula: 131754-3
Dirigente Escolar

Autorizada
Hilton
01/09/2020



08.362.152/0001-46
 BRASIL SERVIÇOS INSTALAÇÕES E
 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
 RUA DIÓGENES, Nº 20
 BAZARÉ — CEP 31.990-210
 BARRIO: HORIZONTES — MG

Brasil Serviços, Instalações e Com. de Mat. Esc. LTDA

Rua: Diógenes nº 620, CEP: 31990-210 - BH / MG.
 CNPJ: 08.362.152/0001-46 INSC. EST: 001.489422-0059
 Tel (31) 3434-3158 - 9646-5490 E-mail: brasilcomercio@yahoo.com
 Site: www.brasilecomercio.com.br

penal do rose

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA
 RUA DEZ, 80 BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32.113-518
 CID.: CONTAGEM UF: MG CNPJ: 13.741.011/0001-74
 DATA: 25/08/2020
 ORÇAMENTO: (X) PEDIDO: ()

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Instalação de alamedado com 4,5 de altura medindo 50mts de extensão, com tela galvanizada.	R\$ 17.230,00	R\$ 17.230,00
2	1	Instalação de forquilhas de ferro modelo 3 pontas colocada de 40/40 cm, nos muros laterais da escola, grade e portões dianteiros e muro dos fundos	R\$ 7.035,00	R\$ 7.035,00

TOTAL: R\$ 24.265,00

ENTREGA DOS MATERIAIS OU SERVIÇO: 60 DIAS ÚTEIS APÓS FECHAR COM A CAIXA ESCOLAR
 PAG.: Á VISTA APÓS A ENTREGA DOS ITENS EM DESCRIÇÃO
 VALIDADE DESTA: 30 DIAS APÓS A DATA ESTIPULADA ACIMA



Cláudio Roberto Federal
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

DATA:	26/08/2020		
CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA			
END.:	Rua 10	nº:	80
B.:	Bairro Arvoredo II	CEP:	32.113-518
CNPJ	13.741.011/0001-74	CIDADE:	Contagem
ORÇAMENTO			

<i>Qtde.</i>	<i>Descrição do Serviço</i>	<i>V. Unit.</i>	<i>V. Total</i>
1	Mão de obra para montagem com instalação de tela de aço modelo alambrado sobre muro e grade com tubos de sustentação, medidas básicas 50 x 2 mt	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00
1	Mão de obra para instalação de ferro sobre muros, modelo 3 pontas, de 40 em 40 cm, medidas básicas 80m/l	R\$ 7.325,00	R\$ 7.325,00
TOTAL:			R\$ 26.125,00

PRAZO DE ENTREGA: 65 DIAS UTEIS, APÓS CONFIRMAR A NEGOCIAÇÃO.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA, QUANDO ENTREGAR A NOTA E A MERCADORIA OU SERVIÇO.
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 45 DIAS UTEIS.

Central Soluções e Serviços Ltda.

